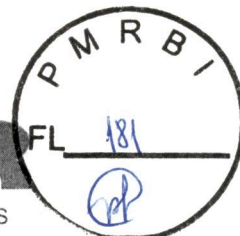


EQUIPAR

EQUIPAMENTOS ELETRONICOS



CREDECENCIAMENTO

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI
EQUIPAR

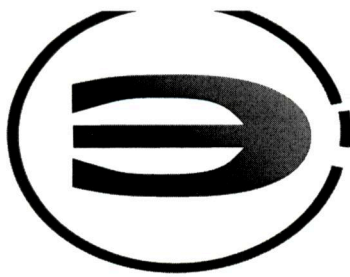
CNPJ: 33.813.237/0001-40

Inscrição Estadual: 90816292-74

Endereço: Av 7 de Setembro nº 717, Lunardelli – PR

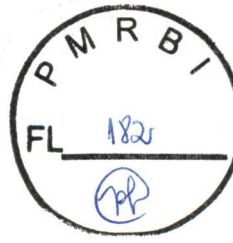
Telefone: (43) 3478- 1663.

equiparpr@hotmail.com



EQUIPAR

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

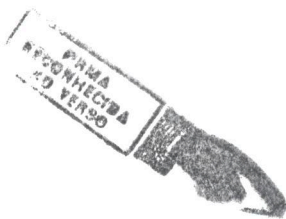
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 33/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para a manutenção de equipamentos odontológicos.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) Igor Jose Carvalho Rezende, portador da cédula de identidade nº. 15.890.620-2, Órgão expedidor SESP/PR, CPF nº. 112.061.259-42 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento

Lunardelli – PR, 20 de Maio de 2021.



33.813.237/0001-40

REZENDE ASSISTENCIA TECNICA
HOSPITALAR EIRELI

R. ESPIRITO SANTO, 183
CENTRO - CEP - 86.935-000

LUNARDELLI-PR

Igor José Rezende
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI

IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE

CNPJ: 33.813.237/0001-40

CPF: 112.061.259-42

RG: 15.890.320-2 RG - PR

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI
EQUIPAR

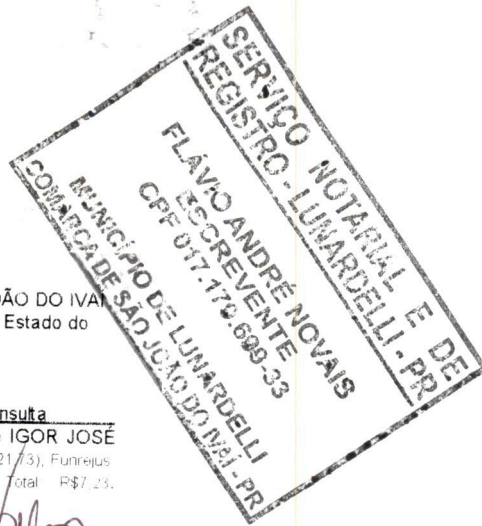
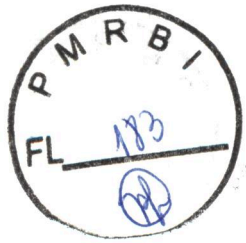
CNPJ: 33.813.237/0001-40

Inscrição Estadual: 90816292-74

Endereço: Rua Espirito Santo, nº 183 Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1363.

equiparpr@hotmail.com



SERVIÇO DISTRITAL DE LUNARDELLI
MUNICÍPIO DE LUNARDELLI E COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAI
Praça Comendador Geremia Lunardelli, 120 - Centro - Estado do
Paraná - Fone: (43) 3478-1264

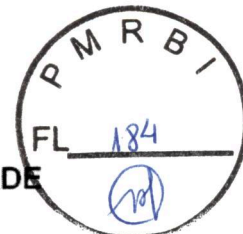


Odilon Carvalho Junior - Notário
Selo nº 1811134SVAA0000000970212
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de IGOR JOSE
CARVALHO REZENDE. *0005*. Dou fé. Emol. R\$4,720 (RC 21/73), Funrejus
R\$1,18, Selo R\$0,90, FUNDEP R\$0,24, ISSQN R\$0,19 Total R\$7,23.
Lunardelli-Paraná, 21 de maio de 2021.

Em Teste Flávio André Novais da Verdade

Flávio André Novais-Escrevente Juramentado



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI – FI.01**

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro,

empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997,I, CC/2002), constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girará sob o nome empresarial "**REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**", e terá sede e domicílio na Avenida Duque de Caxias, 185, Sala B, fundos, centro em Lunardelli - PR, CEP. 86.935-000, (CC/2002).

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI terá a sua sede na Avenida Duque de Caxias, 185, Sala B, fundos, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, que é seu foro e domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHO E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDO EM ACIDENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, conforme segue:

NOME	PART.%	COTAS	CAPITAL
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100,00%	100.000	100.000,00

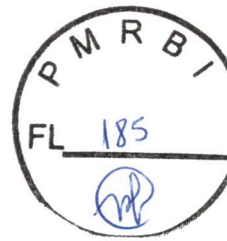
CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB N° 41600881516.
PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902512220. NIRE: 41600881516.
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI – FI.02
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002) Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA NONA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

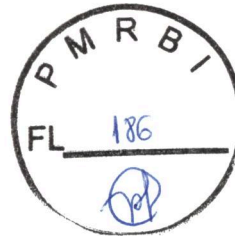
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São João do Ivaí - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB N° 41600881516.
PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902512220. NIRE: 41600881516.
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

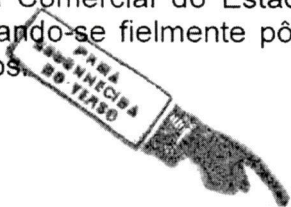
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI – FI.03
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – PR, 30 de Maio de 2.019.



Igor José Carvalho Rezende

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB Nº 41600881516.
PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902512220. NIRE: 41600881516.
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

FUNAR PEN



SELO DIGITAL
zUKas.fPwX5.75sK8
ajqeF.8j3P0
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por Verdadeira a firma de
João José Carvalho Rezende
Dou fé.

Em Test.º 2 da Verdade.
Lunardelli, 31/05/19

M. Gasparoti
MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO
ESCREVENTE



[Large handwritten signature]

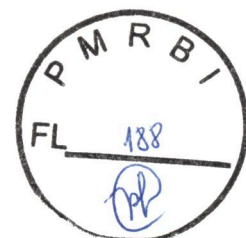


CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB N° 41600881516.
PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902512220. NIRE: 41600881516.
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature and initials]

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 01
CNPJ 33.813.237/0001-40
NIRE41600881516



IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997,I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial "REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI", que tem sede e domicilio na Avenida Duque de Caxias, 185, Sala B, fundos, centro em Lunardelli - PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da EIRELI através desta alteração contratual passa a ser na **Rua Manoel Fernandes Sanches, 626, casa, térreo no conjunto Odilon Carvalho, em Lunardelli - PR, CEP. 86.935-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da EIRELI passa a ser **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O nome empresarial da EIRELI passa a ser **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI.**

CLÁUSULA QUARTA: Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei número 10.406/2002, o titular da EIRELI, RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e demais alterações contratuais que, adequado às disposições da referida Lei numero 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação.

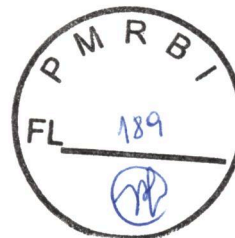
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 33.813.237/0001-40
NIRE41600881516
CONSOLIDAÇÃO

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB N.º 20194014240.
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902869748. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 02
CNPJ 33.813.237/0001-40
NIRE41600881516

86.935-000, (art.997,I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial "CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI", que tem sede e domicilio na Rua Manoel Fernandes Sanches, 626, casa, térreo, no conjunto Odilon Carvalho em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS – EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 03 de Junho de 2.019.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem a sua sede na Rua Manoel Fernandes sanches, 626, casa, térreo, no conjunto Odilon Carvalho em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, que é seu foro e domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA**

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, conforme segue:

NOME	PART.%	COTAS	CAPITAL
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100,00%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

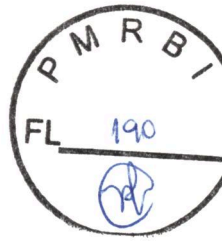
Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB Nº 20194014240.
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902869748. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresaefacil.pr.gov.br

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 03
CNPJ 33.813.237/0001-40
NIRE41600881516



CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002) Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São João do Ivaí - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

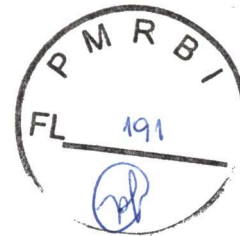
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB Nº 20194014240.
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902869748. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 04
CNPJ 33.813.237/0001-40
NIRE41600881516

Lunardelli – PR, 19 de Junho de 2.019.



Igor José Carvalho Rezende

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

[Signature]

[Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB N° 20194014240.
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902869748. NIRE: 41600881516.

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

FUNARPEN



SELO DIGITAL
ZtKcX.FdAX5.PwsKa
seqeF.NwUf7
http://funarpen.com.br

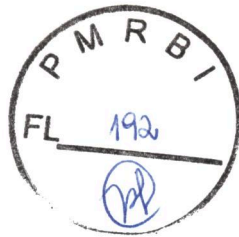
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR

Reconheço por VERIFICAÇÃO a firma de ISOR JOSE CARVALHO REZENDE

Dou fé.

Em Test.º da da verdade,
Lunardelli, 25/06/2019

FLAVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCRÉVENTE



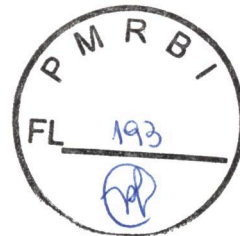
[Large handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB N° 20194014240.
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902869748. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO FL. 01
CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997,I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial “**CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS – EIRELI**”, que tem sede e domicilio na Rua Manoel Fernandes Sanches, 626, casa, térreo, centro em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019 e posteriormente sua Primeira Alteração do ato constitutivo devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20194014240 por despacho em sessão do dia 25 de Junho de 2019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo e demais alterações contratuais conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da EIRELI através desta alteração de ato constitutivo passa a ser na **Avenida 7 de Setembro 717, sala, térreo centro em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da EIRELI passa a ser **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDO EM ACIDENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA**

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei número 10.406/2002, o titular da EIRELI, **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e demais alterações contratuais que, adequado às disposições da referida Lei numero 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação.

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI
CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516

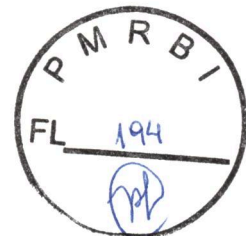
CONSOLIDAÇÃO

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB N.º 20194548880.
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903674983. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO FL. 02
CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516

112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997,I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial "CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI", que tem sede e domicilio na Avenida 7 de Setembro, 717, sala, térreo em Lunardelli - PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019, e posteriormente sua Primeira Alteração de ato constitutivo devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20194014240 por despacho em sessão do dia 25 de Junho de 2019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 03 de Junho de 2.019.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem a sua sede na Avenida 7 de Setembro, 717, sala, térreo em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, que é seu foro e domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDO EM ACIDENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA**

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, conforme segue:

NOME	PART.%	COTAS	CAPITAL
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100,00%	100.000	100.000,00

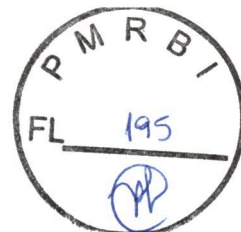
CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB Nº 20194548880.
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903674983. NIRE: 41600881516.

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO FL. 03
CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516

CLÁUSULA SETIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002) Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

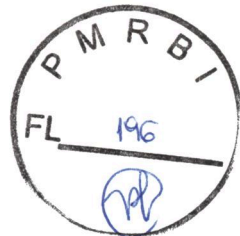
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São João do Ivai - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB Nº 20194548880.
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903674983. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO FL. 04
CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – PR, 30 de Julho de 2.019.



IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB Nº 20194548880.
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903674983. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

FUNARPEN



SELO DIGITAL
OjY75.4CrX5.5HsKN
WD7eF.DGrPc
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR

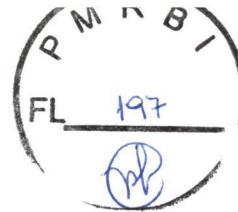
Reconheço por autografia a firma de Carvalho Rezende Comercio de Eletronicos

Em Test.º _____ da verdade. Dou fé.

Lunardelli, 06 de 08 de 2019

FLAVIO ANDRE NOVAIS

FLAVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB N° 20194548880.
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903674983. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria **passará a** Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA SEGUNDA

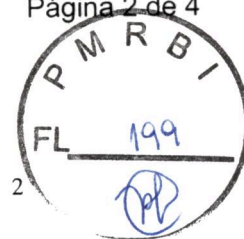
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade

MP

MP



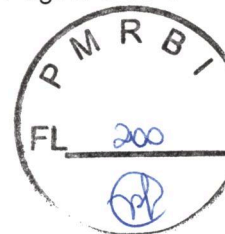
CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

- 1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** com sede na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000 – na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40.
- 2ª O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.
- 3ª A empresa iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 4ª O objeto é Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.
- 6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.
- 7ª A administração da EIRELI será exercida por **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.
- 8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

3



9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

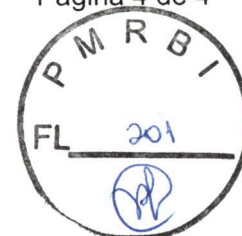
10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de **Lunardelli - Estado do Paraná** para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli - Paraná, 02 de Fevereiro de 2021.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

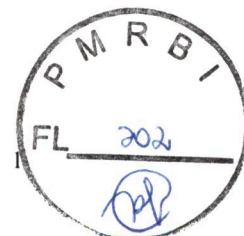
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 08:41 SOB N° 20210579404.
PROTOCOLO: 210579404 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100766828. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.
NIRE: 41600881516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

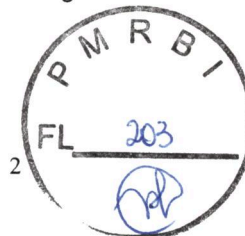
A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador **passará a** Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação e Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa que tinha como razão social **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** passa a adotar o nome empresarial **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI**.

CLÁUSULA QUARTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** com sede na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40.

2ª O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

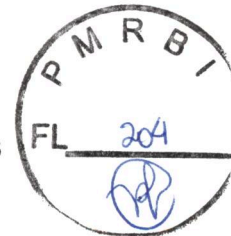
3ª A empresa iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação e Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será



CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

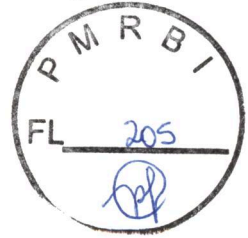
10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de **Lunardelli - Estado do Paraná** para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli - Paraná, 09 de Março de 2021.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

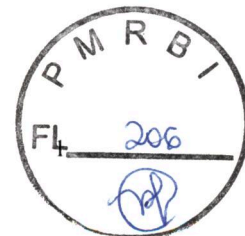


CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021 08:35 SOB N° 20211344354.
PROTOCOLO: 211344354 DE 11/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101634135. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.
NIRE: 41600881516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2021.
REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40



IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

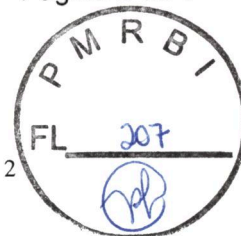
A atividade comercial da empresa que era Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação e Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares **passará a** Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -



REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

EIRELI que gira sob o nome empresarial de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** com sede na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40.

2ª O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação; Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

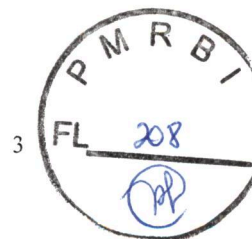
5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40



9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

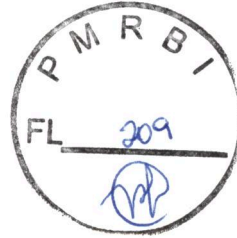
11ª Fica eleito o foro de **Lunardelli - Estado do Paraná** para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli - Paraná, 30 de Março de 2021.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

A large, stylized handwritten signature in blue ink, which appears to be 'IGOR JOSE CARVALHO REZENDE'. Below the main signature, there are two smaller handwritten marks: a circular stamp with initials and another signature.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2021 13:05 SOB N° 20211842265.
PROTOCOLO: 211842265 DE 01/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102241854. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.
NIRE: 41600881516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2021.
REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1453999764

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1453999764

PARANÁ

Nome: **MARCIO MATHEUS DE SOUZA BORTOLOCI**

Sexo: M / Identidade / Órgão Emissor / UF: 10225839-B / SERP / PR

CPF: 094.694.669-85 / Data Nascimento: 05/01/1994

Filiação: **MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA BORTOLOCI**
SORIANE GOULART DE SOUZA BORTOLOCI

Profissão: / Aceite: / Cat. Func: / D:

Nº Registro: 05633068616 / Validade: 01/06/2022 / Habilitação: 01/11/2012

Assinatura do Portador: *Marcio Matheus de Souza Bortoloci*
 Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

Lugar: LUNARDELLI, PR / Data Emissão: 01/06/2017

03899633948
 PR912816364



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 111540309205923753647-1
 Data: 03/09/2020 16:40:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL54616-N1TJ;



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevedo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2020 08:42:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 111540309205923753647-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73b809a17a55a238cb0ee821525e4312618655b9b0527c73eb68685b74d1707a46d67f36d6c644a9701979d7059161f3546



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



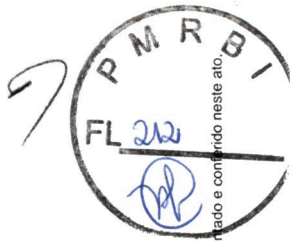
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
ODILON CARVALHO JUNIOR
ESCRIVÃO
CPF 441020363-00
MUNICÍPIO DE LUNARDELLI
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO
ESCREVENTE
CPF 459.264.876-49
MUNICÍPIO DE LUNARDELLI
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS
LUNARDELLI - PARANÁ

ODILON CARVALHO JUNIOR - NOTÁRIO
MARIA APARECIDA BROSSO CARVALHO
MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS } **ESCREVENTES**

Praça: Comendador G. Lunardelli nº 120 - CEP: 86.935-000 - Tel: (043) 378-1470 -3478-1264



PROCURAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que a pedido da parte interessada que revendo os livros de Procuração existentes neste Tabelionato, deles no Livro 50-P, às Folhas nº.174 encontrei lavrada o ato do seguinte teor: -----

LIVRO: 50-P..... FOLHAS: 174

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE
ELETRONICOS - EIRELI, como segue: -----

-----S=A=I=B=A=M= os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove (21.08.2019), neste distrito e município de Lunardelli, Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, perante mim Odilon Carvalho Junior - Notário, compareceu como outorgante: a empresa **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 7 de Setembro, nº.717-Sala, centro, nesta cidade de Lunardelli, Estado do Paraná - CEP 86935-000, conforme Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) nº.41 6 0088151-6, Inscrição CNPJ sob nº.33.813.237/0001-40, representada pelo proprietário: **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da C.I.RG-2.653.445-2-SSP/MT, e inscrito no CPF sob nº.112.061.259-42, residente e domiciliado Avenida Duque de Caxias, nº.185, centro, nesta cidade de Lunardelli, Estado do Paraná - CEP 86935-000, reconhecido como o próprio e que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **MARCIO MATHEUS DE SOUZA BORTOLOCI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, portador da C.I.RG-10.255.839-8-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº.094.694.669-85, residente e domiciliado na Rua Pedro Fitz, s/nº., nesta cidade de Lunardelli, Estado do Paraná - CEP 86935-000, a quem confere amplos e gerais poderes para o fim de representa-la junto á repartições públicas,

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 111541009208932573510-1
Data: 10/09/2020 08:43:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL63612-YEVG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

[Handwritten signature]

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





municipais, estaduais e federais, podendo praticar todos os atos necessários durante todas as fases do Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Tomada de Preço, carta Convite, Concorrência Pública, bem como assinar, transigir, dar quitações, lances em processos licitatórios, declinar, desistir de recurso ou interpô-los, assinar declarações, propostas, atas de registro de preço, contratos, e quaisquer outros documentos que se façam necessário para o bom e fiel desempenho do presente mandato, bem como praticar todos os demais atos, pertinentes ao certame, podendo ainda substabelecer o presente mandato. Certidão Negativa da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome da empresa Carvalho Rezende Comercio De Eletronicos - Eireli código HASH: 0534.3b8f.8539.b869.37a4.5d9c.4f76.f3cc.42da.6149. O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos conferidos pelo outorgante, que por eles se responsabiliza. Assim o disseram do que dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual, foi feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram aceitaram e assinam dispensando expressamente a presença e a assinatura de testemunhas de acordo com o art. 684, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, do que dou fé. Eu, Odilon Carvalho Junior - Notário, que o escrevi e assino. REGISTRADO NO LIVRO DE PROTOCOLO GERAL SOB Nº.373, DE 21/08/2019. (a.a)IGOR JOSE CARVALHO REZENDE//ODILON CARVALHO JUNIOR-NOTÁRIO, nada mais constava. **Trasladada hoje – Lunardelli, 09 de setembro de 2.020 (SEGUNDO TRASLADO), dou fé.** Eu MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO – ESCRIVENTE JURAMENTADA, que o digitei, conferi, achei conforme dato dou fé e assino em público e raso.-----

EM TESTO() DA VERDADE
Lunardelli-Pr., 09 de setembro (09) de 2.020.-

MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO
=ESCREVENTE=

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
ODILON CARVALHO JUNIOR
ESCRIVÃO
CPF 441020369-00
MUNICÍPIO DE LUNARDELLI
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL
YOwAe . sxPYB . IvaHL
3vHsR . mOvcC
http://funarpen . com . br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO
ESCRIVENTE
CPF 469.284.876-19
MUNICÍPIO DE LUNARDELLI
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11541009208932573510



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 111541009208932573510-2
Data: 10/09/2020 08:43:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL63613-8PQR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 08:49:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

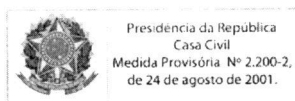
¹**Código de Autenticação Digital:** 111541009208932573510-1 111541009208932573510-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000fe41001629d7649bcb554e3a55c6c7db8a57baa4d2e3b1e16dd6194555
961b6ba67f36d6c644a9701979d7059161f3546



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE

FILIAÇÃO
JOSE MENDES DE REZENDE
CRISTIANE APARECIDA CARVALHO DE REZENDE

DATA NASCIMENTO 26/02/2001 NATURALIDADE IVAIPORÁ/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IPR

Igor José C. Rezende
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 112.061.259-42
REGISTRO GERAL 15.890.320-2
REGISTRO CIVIL
C.NASC=083774.01.55.2001.1.00022.186.0006318-14

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/2020

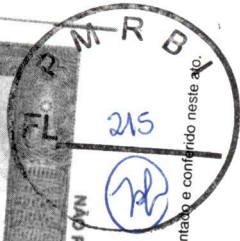
T. ELEITOR 1124.3628.0655

POLEGAR DIREITO

CNH 07260456725 CNS 700.7099.1850.0860

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



8532000722

19.311.511-0

19.311.511-0

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 111541610201627769948-1
Data: 16/10/2020 15:25:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO30732-W8M0;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

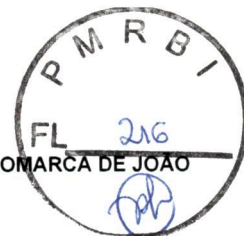
[Handwritten signature]
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 08:32:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 111541610201627769948-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

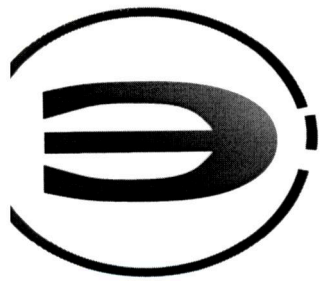
CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fc9d492e74647ffa89e4ae3d6e115731c354f795d01d72845e4ea188f40bfa4d7f938f839eb8e67f36d6c644a9701979d7059161f3546

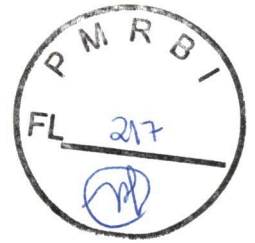


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





EQUIPAR
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



ANEXO V
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI
33.813.237/0001-40

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 33/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para a manutenção de equipamentos odontológicos.

modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 33/2021-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Lunardelli – PR, 20 de Maio de 2021.

33.813.237/0001-40
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA
HOSPITALAR EIRELI
R. ESPIRITO SANTO, 183
CENTRO - CEP - 86.935-000
LUNARDELLI - PR

REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI

IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE

CNPJ: 33.813.237/0001-40

CPF: 112.061.259-42

RG: 15.890.320-2 RG – PR

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI
EQUIPAR

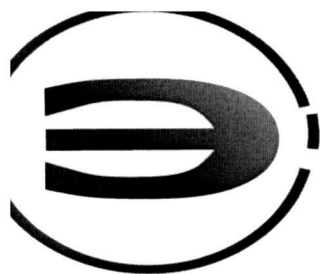
CNPJ: 33.813.237/0001-40

Inscrição Estadual: 90816292-74

Endereço: Rua Espirito Santo, nº 183 Lunardelli – PR

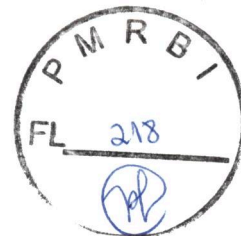
Telefone: (43) 3478- 1363.

equiparpr@hotmail.com



EQUIPAR

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 33/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para a manutenção de equipamentos odontológicos.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF nº. 33.813.237/0001-40, sediada na R. Espirito Santo, 183, Centro, Lunardelli-PR declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
 Empresa de pequeno porte
 Microempreendedor individual

33.813.237/0001-40

REZENDE ASSISTENCIA TECNICA
HOSPITALAR EIRELI

R. ESPIRITO SANTO, 183
CENTRO - CEP - 86.935-000

LUNARDELLI-PR

Lunardelli – PR, 20 de Maio de 2021.

REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI

IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE

CNPJ: 33.813.237/0001-40

CPF: 112.061.259-42

RG: 15.890.320-2 RG – PR

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI
EQUIPAR

CNPJ: 33.813.237/0001-40

Inscrição Estadual: 90816292-74

Endereço: Rua Espirito Santo, nº 183 Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1363.

equiparpr@hotmail.com





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

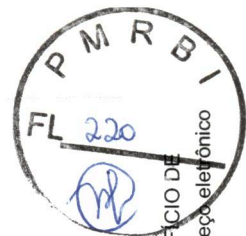
Nome Empresarial: REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI			Protocolo: PRC2106713790	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600881516	CNPJ 33.813.237/0001-40	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/06/2019	Início de Atividade 03/06/2019	
Endereço Completo Rua ESPIRITO SANTO, Nº 183, CENTRO - Lunardelli/PR - CEP 86935-000				
Objeto MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELEOTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO REPRESENTACAO COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDO EM ACIDENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO E ARTIGOS DE PAPELARIA E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	CPF 112.061.259-42	Administrador S	Início do Mandato 30/05/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	CPF 112.061.259-42	Início do Mandato 30/05/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 02/04/2021	Número 20211842265	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2021, às 10:35:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GGAYR1Z**.



PRC2106713790

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME)

A empresa **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.813.2237/0001-40, com sede na Rua Espírito Santo, N.º 183, Centro, Lunardelli-PR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Igor Jose Rezende Carvalho portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º. 2.653.445-2 RG/MT e inscrito no CPF sob o n.º. 112.061.259-42, **DECLARA** que se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME), constituídas na forma de Lei Complementar n.º. 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos inciso do § 4º, do Artigo 3º, da Lei Complementar n.º. 123/2006.

Lunardelli –Pr, 10 de Maio de 2021.

33.813.237/0001-40
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA
HOSPITALAR EIRELI
R ESPIRITO SANTO. 183
CENTRO - CEP - 86.935-000
LUNARDELLI-PR
Igor Jose Carvalho Rezende
Proprietário
RG: 2.653.445-2 RG - MT
CPF: 112.061.259-42

Reginaldo Antonio Flori
CPF Nº 640.713.67920
CRC nº036115/0-2

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI
EQUIPAR
CNPJ: 33.813.237/0001-40
Inscrição Estadual: 90816292-74
Endereço: Rua Espírito Santo nº 183, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1363.
equiparpr@hotmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111541105216799508165-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111541105216799508165-1
Data: 11/05/2021 14:39:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53550-WP65;

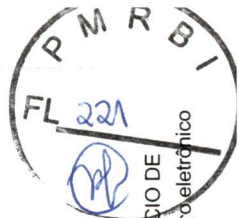


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baíro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 11 de maio de 2021 14:43:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
 MARA LUCIA GASPAROTTI CARVALHO
 ESCRIVENTE
 CPF 469.284.876-49

MUNICÍPIO DE LUNARDELLI
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAI - PR

SERVIÇO DISTRITAL DE LUNARDELLI
 MUNICÍPIO DE LUNARDELLI E COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAI
 Praça Comendador Geremia Lunardelli, 120 - Centro - Estado do Paraná - Fone (43) 3478-1264
 Odilon Carvalho Junior - Notário
 Selo nº 18111345VAA0000000062211
 Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE. *0005*. Dou fé. E-mail: R\$4.72 (VRC 21.7%), Funfeus R\$1.18, Selo R\$0.90, FUNDEF R\$0.24, ISSQN R\$0.19, Totl R\$7.23.
 Lunardelli-Paraná, 11 de maio de 2021

Em Teste da Verdade

Mara Lucia Gasparotti Carvalho-Escrivente Juramentada

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
 CARLÓRIO EUGENIARA
 Av. Duque de Caxias, 364/410 - Itaipó - PR 85000-000
 Fone: (41) 3343-4443

Selo Digital Nº 016708184AA00000011892211
 Valde para selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de REGINALDO ANTONIO FIORI (17864) *0051: 34 (86)* Dou fé Londrina-Paraná
 10 de maio de 2021. 14:01:17h
 Em Teste da Verdade
 Beatriz Conceição de Mendonça - Escrivente Juramentada
 E-mail: R\$4.72 (VRC 21.7%), Funfeus R\$1.18, Selo R\$0.90, FUNDEF R\$0.24, ISSQN R\$0.19, Totl R\$7.23

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
 CARLÓRIO EUGENIARA
 Av. Duque de Caxias, 364/410 - Itaipó - PR 85000-000
 Fone: (41) 3343-4443

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111541105216799508165>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 111541105216799508165-2
 Data: 11/05/2021 14:39:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL53551-73AL;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 11 de maio de 2021 14:43:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2021 08:43:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111541105216799508165-1 a 111541105216799508165-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

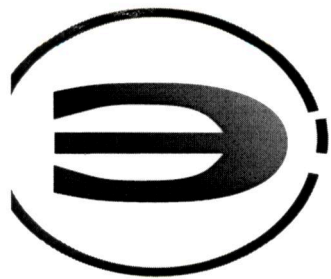
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5ab5c573500db4407d06e145f7bb238f7c32465a8338e5ffb177b623bc4934b314967f36d6c644a9701979d7059161f3546



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





EQUIPAR

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



ANEXO IV

REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI

33.813.237/0001-40

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 33/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para a manutenção de equipamentos odontológicos.

Modelo de Declaração de: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

^ empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Lunardelli – PR, 20 de Maio de 2021.

33.813.237/0001-40
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA
HOSPITALAR EIRELI
R. ESPIRITO SANTO, 183
CENTRO - CEP. 86935-000
LUNARDELLI-PR

REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI

IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE

CNPJ: 33.813.237/0001-40

CPF: 112.061.259-42

RG: 15.890.320-2 RG – PR

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI
EQUIPAR

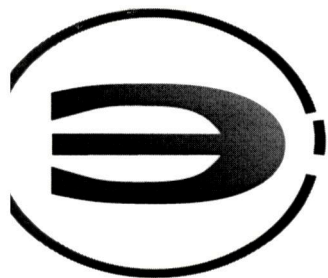
CNPJ: 33.813.237/0001-40

Inscrição Estadual: 90816292-74

Endereço: Rua Espirito Santo, nº 183 Lunardelli – PR

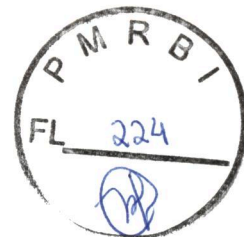
Telefone: (43) 3478- 1363.

equiparpr@hotmail.com



EQUIPAR

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



ANEXO VI

REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI

33.813.237/0001-40

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 33/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para a manutenção de equipamentos odontológicos.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz Sim () Quantos () Não (X)

Lunardelli – PR, 20 de Maio de 2021.

33.813.237/0001-40

REZENDE ASSISTENCIA TECNICA
HOSPITALAR EIRELI

R. ESPIRITO SANTO, 183
CENTRO - CEP - 86.935-000
LUNARDELLI-PR

REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI

IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE

CNPJ: 33.813.237/0001-40

CPF: 112.061.259-42

RG: 15.890.320-2 RG – PR

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI
EQUIPAR

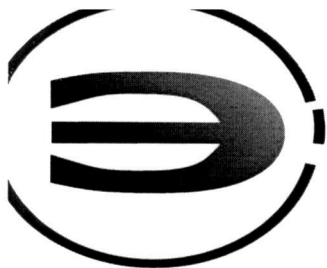
CNPJ: 33.813.237/0001-40

Inscrição Estadual: 90816292-74

Endereço: Rua Espirito Santo, nº 183 Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1363.

equiparpr@hotmail.com



EQUIPAR

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



ANEXO VIII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 33/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para a manutenção de equipamentos odontológicos.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, Sr. Igor Jose Carvalho Rezende , RG 15.890.320-2, CPF 112.061.259-42, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

(X) NÃO () SIM

Lunardelli – PR, 20 de Maio de 2021.

33.813.237/0001-40

REZENDE ASSISTENCIA TECNICA
HOSPITALAR EIRELI

R. ESPIRITO SANTO, 183
CENTRO - CEP - 86 935-000
LUNARDELLI-PR

REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI

IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE

CNPJ: 33.813.237/0001-40

CPF: 112.061.259-42

RG: 15.890.320-2 RG – PR

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI
EQUIPAR

CNPJ: 33.813.237/0001-40

Inscrição Estadual: 90816292-74

Endereço: Rua Espirito Santo, nº 183 Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1363.

equiparpr@hotmail.com

Data da consulta: 24/05/2021 13:04:50

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.813.237/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI**

Situação Atual

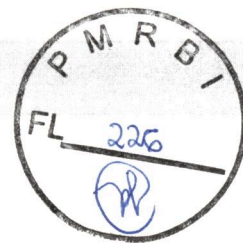
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/06/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

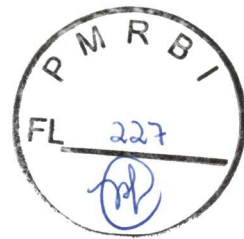
[Gerar PDF](#)



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Município de Rio Bonito do Iguazu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 33/2021-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para a manutenção de equipamentos odontológicos.

Indicamos a Sra. KATIA MORESCO, advogada, OAB-PR 91.410, inscrita no CPF sob nº 058.486.319-56, como nossa representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

2º Serviço de Registro Civil e
5º Tabelionato de Notas
ELIZABETE VERSORI - TABELIÁ DESIGNADA
Avenida Brasil, 8065 - Centro
Cascavel - PR - CEP 85801-002
Foi 5) 3224-5420

Selo nº 0182274SVA000002610021C
Valide esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA assinatura de MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI, "0096" 673060". Dou fé.
Cascavel, 24 de maio de 2021 - 15:49:32h
Em Teste da Verdade

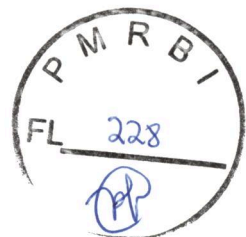
Eliseu Luiz de O. Junior - Escrevente
E-moi.: RS4.72(VRC 21.73). RÚmrejus: R\$1.18. Selo: R\$0.90. FUNDEP
R\$0.24. ISSQN: R\$0.12. Total: R\$7.16



MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

Cascavel, 21 de maio de 2021



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 14732390

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 8.962/94)

ASSINATURA DO PORTADOR
Katia Moresco

CAB

OBSERVAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
05/05/2018
CONFERE
COM O
ORIGINAL
Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
KATIA MORESCO

FILIAÇÃO
MARCIN ANTONIO MORESCO

ESTADUALIDADE
MATLANDIA-PR

NO. 94282799 - SSP/PR

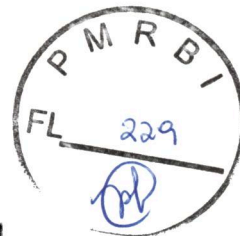
NO. 058.488.319-56

DATA DE NASCIMENTO
01/03/1988

VIA 01 10/04/2018

JOSE AUGUSTO MAJUL DE MOURA
PRESIDENTE

91410



CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 11.636.433/0001-54
NIRE: 412.06703817
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1

CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI, brasileiro, solteiro, nascido aos nove dias do mês de Junho de 1978, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Pio XII, nº. 4220, apto 11, Bloco 09, Bairro Cancelli, CEP 85811-120, portador do CPF nº. 022.289.179-31, e Cédula de Identidade nº. 6.936.370-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e **MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI**, brasileiro, divorciado, nascido aos cinco dias do mês de Dezembro de 1980, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Angelim, nº. 174, Bairro Parque Verde, CEP 85807-678, portador do CPF nº. 026.879.169-43, e Cédula de Identidade nº. 7.175.515-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua das Palmeiras, nº. 3267, Bairro Coqueiral, CEP 85807-020, CNPJ nº. 11.636.433/0001-54, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.0670381-7, por despacho em sessão de 02 de Março de 2010, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o estado civil do sócio **CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI**, para casado sob regime de separação de bens obrigatória.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço do sócio **MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI**, para a Rua das Palmeiras, nº. 3257, Bairro Coqueiral, CEP 85807-020, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI**, vende e transfere parte de suas quotas na sociedade para **MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI**, a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), dando plena, geral e irrevogável quitação.

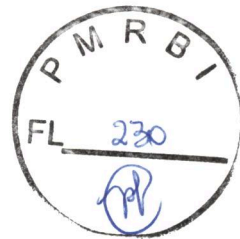
CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas no presente ato e da seguinte forma pelos sócios:

- a) **CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI**, que possuía na sociedade o capital de 10.000,00 (dez mil reais), eleva-o para R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:49 SOB Nº 20192649809.
PROTOCOLO: 192649809 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901798073. NIRE: 41206703817.
CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 11.636.433/0001-54
NIRE: 412.06703817
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

2

o aumento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com o aproveitamento da conta LUCROS ACUMULADOS.

- b) **MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI**, que possuía na sociedade o capital de 10.000,00 (dez mil reais), eleva-o para R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo o aumento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com o aproveitamento da conta LUCROS ACUMULADOS.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração o capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, em atos anteriores, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	RS	%
CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI	25.000	25.000,00	50
MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI	25.000	25.000,00	50
TOTAL	50.000	50.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a **CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI** e **MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente a cada administrador, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

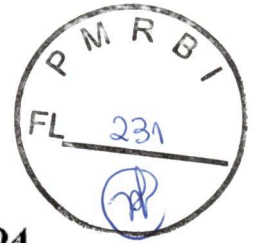
CLÁUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o sócio **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:49 SOB Nº 20192649809.
PROTÓCOLO: 192649809 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901790073. NIRE: 41206703817.

CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 11.636.433/0001-54
NIRE: 412.06703817
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3

assim em efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 11.636.433/0001-54
NIRE: 412.06703817

*CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI, brasileiro, casado sob regime de separação de bens obrigatória, nascido aos nove dias do mês de Junho de 1978, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Pio XII, nº. 4220, apto 11, Bloco 09, Bairro Cancelli, CEP 85811-120, portador do CPF nº. 022.289.179-31, e Cédula de Identidade nº. 6.936.370-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI, brasileiro, divorciado, nascido aos cinco dias do mês de Dezembro de 1980, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua das Palmeiras, nº. 3257, Bairro Coqueiral, CEP 85807-020, portador do CPF nº. 026.879.169-43, e Cédula de Identidade nº. 7.175.515-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua das Palmeiras, nº. 3267, Bairro Coqueiral, CEP 85807-020, CNPJ nº. 11.636.433/0001-54, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.0670381-7, por despacho em sessão de 02 de Março de 2010, resolvem por este instrumento consolidar a alteração de contrato de acordo com as cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME SOCIAL

A sociedade gira sob o nome social de **CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA**, tendo sua sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua das Palmeiras, nº. 3267, Bairro Coqueiral, CEP 85807-020, inscrita no CNPJ 11.636.433/0001-54, NIRE 412.0670381-7.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Março de 2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:49 SOB Nº 20192649809.
PROTOCOLO: 192649809 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901798073. NIRE: 41206703817.
CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 11.636.433/0001-54
NIRE: 412.06703817
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO COMERCIAL:

A sociedade tem por objetivo o ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APARELHOS ODONTO HOSPITALAR.**

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizada em moeda corrente do país em atos anteriores, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	RS	%
CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI	25.000	25.000,00	50
MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI	25.000	25.000,00	50
TOTAL	50.000	50.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a **CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI e MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente a cada administrador, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:49 SOB Nº 20192649809.
 PROTOCOLO: 192649809 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901798073. NIRE: 41206703817.
 CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 11.636.433/0001-54
NIRE: 412.06703817
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

5

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, caso haja divergências nas contas apresentadas, poderão designar outro administrador quando for o caso. Em não havendo restrições o administrador permanecerá no cargo. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas da sociedade ficam gravadas com as seguintes cláusulas: a) **INALIENABILIDADE**, ou seja, não é possível que os sócios alienem as quotas, a não ser, para outro sócio; b) **IMPENHORABILIDADE**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui um no outro, e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "**INTUITU PERSONAE**", que de forma única se opera na constituição e continuará nos atos seguintes da Sociedade; c) **INCOMUNICABILIDADE**, ou seja, as quotas não se comunicam com o cônjuge do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

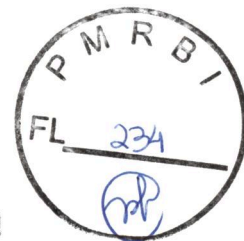
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios, de comum acordo, fixam uma retirada mensal, a título de pro labore, aos sócios administradores, a qual será paga de acordo com o dinheiro disponível em caixa, e que não poderá ser inferior a um salário mínimo vigente, entretanto, caso não haja caixa disponível, o pró-labore poderá ser pago nos meses subseqüentes, entretanto sem nenhum acréscimo de juros ou multa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:49 SOB Nº 20192649809.
PROTOCOLO: 192649809 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901798073. NIRE: 41206703817.
CMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 11.636.433/0001-54
NIRE: 412.06703817
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

6


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica eleito o foro de Cascavel para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam a presente alteração de contrato em via única, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas


CRISTIAN MAICON CASTAGNOLI

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

Cascavel-Pr, 26 de Março de 2019.



MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI

TESTEMUNHAS:


WENDEL RIBEIRO

CRC: 66.916 O-4


CPF: 027.042.909-38


WESLEY RIBEIRO

CRC: 59.694 O-4

CPF: 053.178.189-58




CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:49 SOB Nº 20192649809.
PROCOLO: 192649809 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901798073. NIRE: 41206703817.

CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



29 Ofício de Registro Civil
52 Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabeliã Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo LcW13.cDUru.3d6vW-Kp-
rr.aks00
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma
de MARLON AUGUSTO CASTAGNO-
LI: pela forma VERDADEIRA
Cascavel-PR, 12/04/2019
09:06:49h.

Em testemunho da verdade
Eliseu Luiz de O. Junior
Escrivente

[Handwritten signature]
Ofício de Registro Civil
Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabeliã - Designada
Fone/Fax (45) 3224-5420
Comarca de Cascavel-PR

29 Ofício de Registro Civil
52 Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabeliã Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo ncVNB.xb4Lj.5Ud7U-Mjh-
fI.4JkHV
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma
de CRISTIAN MARCON CASTAGNO-
LI: pela forma VERDADEIRA
Cascavel-PR, 12/04/2019
14:44:15h.

Em testemunho da verdade
Valanugo Franco
Escrivente

Ofício de Registro Civil
Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabeliã - Designada
Fone/Fax (45) 3224-5420
Comarca de Cascavel-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:49 SOB Nº 20192649809.
PROTOCOLO: 192649809 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901798073. NIRE: 41206703817.
CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

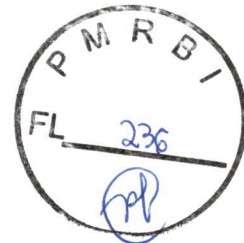
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 33/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para a manutenção de equipamentos odontológicos.

CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO ODONTO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.636.433/0001-54, com sede na Rua das Palmeiras, 3267, bairro Coqueiral, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- (X) Microempresa
- () Empresa de pequeno porte
- () Microempreendedor individual

Cascavel, 21 de maio de 2021

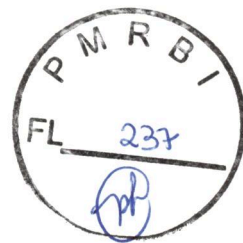


MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI





RUA DAS PALMEIRAS - BAIRRO COQUEIRAL CEP: 85820-020 - CASCVEL
CNPJ 11.636.433/0001-54 - INSC. EST. 90513001-38 - PR FONE/FAX: (45)
3039-0113 - E-MAIL *cmc.odontoequipo@gmail.com*



ANEXO V

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 33/2021-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para a manutenção de equipamentos odontológicos.

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 33/2021-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Cascavel, 21 de maio de 2021


MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI

OBS. APRESENTAR FORA DO ENVELOPE



